



FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA AMBIENTAL
DA SERRA DA ESTRELA

M Largo Borges Pires, 6270-494
T (+351) 238 310 293
E cineeco@cm-seia.pt
W cineeco.pt

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CineEco 2026 – 32.^a Edição do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, Seia, Portugal | 09 a 17 de outubro de 2026.

O CineEco– Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, organizado pelo Município de Seia é o único Festival de Portugal dedicado à temática ambiental, que se realiza, anualmente, de forma ininterrupta desde 1995.

A partir do lema *Filmes que mudam o mundo*, o Festival é um ponto confluente entre profissionais, investigadores e o público. Tem como missão dar visibilidade às grandes questões ambientais da atualidade trazidas ao Festival pelos realizadores e ser um espaço de reflexão e ação oferecendo um cinema de qualidade e cinematografias pouco conhecidas e alternativas em relação ao mercado tradicional. É um Festival que promove a sensibilização do público para o cinema, a sua história e a sua estética, e as questões ambientais.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover, exibir e premiar obras cinematográficas de ficção, animação, experimentais e documentários, com foco nas questões ambientais, produzidas em qualquer parte do mundo.
- 1.2. Promover uma maior consciência ecológica, instigando a reflexão sobre a relação entre o ser humano e o meio ambiente.
- 1.3. Valorizar os recursos naturais e culturais associados ao património ambiental.
- 1.4. Organizar ações e atividades paralelas relacionadas com esta temática.
- 1.5. Promover o intercâmbio de experiências entre os participantes do Festival.
- 1.6. Contribuir para a promoção e valorização económica e turística do território, afirmindo a sua identidade num mundo globalizado.

2. DATA E LOCAL

- 2.1. A 32.^a edição do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela decorrerá de 09 a 17 de outubro de 2026, na Casa Municipal da Cultura de Seia.



FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA AMBIENTAL
DA SERRA DA ESTRELA

M Largo Borges Pires, 6270-494
T (+351) 238 310 293
E cineeco@cm-seia.pt
W cineeco.pt

2.2. O CineEco disponibiliza, ainda, um Serviço de Extensões, através do qual se exibem filmes participantes no Festival, em diversos locais, nos 12 meses seguintes ao evento.

3. ADMISSÃO

3.1. Serão admitidos filmes de ficção e documentários, produzidos para cinema e/ou televisão, nacionais, internacionais e obras de arte visuais, que sejam realizados depois de 1 de janeiro de 2025.

3.2. Haverá as seguintes competições:

- a) Competição Internacional de Longas-Metragens (ficção e documentários, a partir de 60 minutos);
- b) Competição Internacional de Curtas e Médias-Metragens (ficção e documentários, até 60 minutos);
- c) Competição de Longas-Metragens em Língua Portuguesa (ficção e documentários, a partir de 60 minutos);
- d) Competição de Curtas e Médias-Metragens em Língua Portuguesa (ficção e documentários, até 60 minutos);
- e) Competição Panorama Regional;
- f) Competição de Curtas-Metragens de ficção, não ficção e animação (até 10 minutos).

3.3. Os filmes das competições em língua portuguesa podem competir, simultaneamente, nas competições internacionais.

3.4. A organização do Festival reserva-se o direito de incluir nas competições internacionais, sempre que se justificar pela qualidade das obras, filmes portugueses que apenas se inscreveram nas categorias em língua portuguesa.

3.5. Podem ser contemplados filmes a concurso que, não ficando apurados para a Seleção Oficial, podem ser exibidos extracompetição, integrando a programação paralela do Festival.

4. SUBMISSÃO | PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

4.1. A submissão das obras a concurso implica a aceitação das Normas de Participação disponíveis em www.cineeco.pt e deverá ser efetuada de modo online, de **25 de janeiro a 31 de março de 2026** numa das seguintes plataformas:

- Festhome: www.festhome.com
- FilmFreeway: <https://filmfreeway.com/>

4.2. O Festival não aceita filmes após o prazo de submissão.



FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA AMBIENTAL
DA SERRA DA ESTRELA

M Largo Borges Pires, 6270-494
T (+351) 238 310 293
E cineeco@cm-seia.pt
W cineeco.pt

4.3. Em qualquer uma das plataformas de submissão terão de ser inseridos, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Duas fotos (stills) do filme com boa qualidade de resolução (300 px num tamanho máximo A5).
- b) Declarações de aceitação das presentes Normas de Participação, (documento anexo).
- c) Sinopse na língua original e em inglês.

Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso para todos os efeitos legais, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade do CineEco para com terceiros.

4.4. Custo de submissão:

4.4.1. O valor de submissão de obras para as várias competições é de:

- a) Competições de Longa-Metragens Internacionais e em Língua Portuguesa (ficção e documentários, a partir de 60 minutos) - 10,00€
- b) Competições de Curtas e Médias-Metragens (ficção e documentários, até 60 minutos) – 5,00 €
- c) Competição de Curtas-Metragens de ficção, não ficção e animação, (até 10 minutos) – 2,00 €
- d) Competição Panorama Regional - gratuito.

4.4.2. A submissão de obras de 25 de janeiro a 6 de fevereiro beneficiará de uma redução de 50%.

4.4.3. Em caso de desistência não haverá devolução do valor pago.

5. SELEÇÃO OFICIAL

Será divulgada a 20 de julho de 2026 no site e nos restantes canais de comunicação do Festival.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Após a comunicação dos filmes selecionados, é obrigatório o envio, até **20 de junho** de 2026, dos materiais solicitados, para o e-mail: cineeco@cm-seia.pt;

- a) Duas fotos (still) do filme na resolução 300px/A5;
- b) 2 Sinopses (curta até 60 segundos para fins de Promoção digital e longa) na língua original e em inglês;
- c) Trailer ou Excerto de 2 minutos do filme;
- d) Cópia de exibição do filme;
- e) Currículo, filmografia e fotografia (300px/A6) do Realizador e Produtor;



FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA AMBIENTAL
DA SERRA DA ESTRELA

M Largo Borges Pires, 6270-494

T (+351) 238 310 293

E cineeco@cm-seia.pt

W cineeco.pt

- f) Ficha completa do filme;
- g) Contacto telefónico e de email do responsável da inscrição e do realizador;
- h) Redes sociais do filme, do realizador do Produtor e da Distribuidora;
- i) Declaração de autorização de exibição no Festival e de utilização de imagens e sons para efeitos promocionais;
- j) Outro material disponível para promoção (cartazes, press kit, etc.).

- 6.2. O Assunto do email deverá conter o nome do(s) filme(s) proposto(s) e o nome do Realizador.
- 6.3. O não cumprimento integral do solicitado no ponto 6.1 levará à exclusão do filme da Seleção Oficial.

7. LEGENDAGEM

- 7.1. Os filmes selecionados, não devem ter legendas queimadas
- 7.2. Os filmes selecionados em qualquer outra língua que não o inglês, devem ser acompanhados por um .srt e/ou transcrição do filme em inglês.
- 7.3. Deverá ser enviada a tradução da legendagem em português, se existir.

8. PRÉMIOS

- 8.1. Os prémios serão atribuídos à obra que seja considerada a melhor em cada uma das categorias.
- 8.2. Os filmes apresentados nas Secções Competitivas do Festival concorrem aos seguintes prémios:

a) COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE LONGAS-METRAGENS

Grande Prémio Ambiente no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).

b) COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE CURTAS E MÉDIAS-METRAGENS

Prémio Curta e Médias-metragens Internacional no valor de € 1.000 (mil euros).

c) COMPETIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Prémio Camacho Costa no valor de € 2.000 (dois mil euros).

d) COMPETIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Prémio Curta-Metragem em Língua Portuguesa, no valor de € 1.000 (mil euros).

e) COMPETIÇÃO PANORAMA REGIONAL

Prémio Panorama Regional, no valor de € 1.000 (mil euros), atribuído a uma obra produzida na região da Serra da Estrela que melhor promova as temáticas ambientais locais.



FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA AMBIENTAL
DA SERRA DA ESTRELA

M Largo Borges Pires, 6270-494
T (+351) 238 310 293
E cineeco@cm-seia.pt
W cineeco.pt

f) COMPETIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS DE FICÇÃO, NÃO FICÇÃO E ANIMAÇÃO

(até 10 minutos) **Prémio Curtas-Metragens de ficção, não ficção e animação** - € 500 (quinhentos euros).

OUTROS PRÉMIOS

- g) **Prémio Antropologia Ambiental** - no valor de € 1.000 (mil euros), atribuído à obra que melhor aborde a temática de antropologia ambiental, inserida na competição de Longas-Metragens Internacionais, consoante Seleção Oficial e decisão do Júri.
 - h) **Prémio Educação Ambiental** – no valor de € 1.000 (mil euros), atribuído à obra que melhor possibilite promover a temática da educação ambiental, inserido nas competições de Curtas e Média-metragens em Língua Portuguesa, consoante Seleção Oficial e decisão do Júri.
 - i) **Prémio Curta-Metragem de Animação** - no valor de € 1.000 € (mil euros), atribuído à obra que seja considerada a melhor curta de animação, inserida nas competições de Curtas-Metragens Internacionais e Curtas-Metragens em Língua Portuguesa, consoante Seleção Oficial e decisão do Júri.
 - j) **Prémio Juventude** – no valor de € 500.00 (quinhentos euros), atribuído à obra que seja considerada a melhor de entre todas as categorias competitivas.
 - k) **Prémio Valor da água** - no valor € 500.00 (quinhentos euros), atribuído à obra que melhore aborde a temática do valor da água.
- 8.3. Excepcionalmente, poderão ser atribuídas Menções Honrosas.
- 8.4. Os Prémios atribuídos serão acompanhados por um troféu e por um diploma.
- 8.5. No caso de serem atribuídas Menções Honrosas, estas serão acompanhadas por um diploma.
- 8.6. Os resultados do concurso serão dados a conhecer na cerimónia de encerramento da 32.ª edição do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, através do site do Festival e de outros canais de comunicação.

9. JÚRI

- 9.1. Cada júri das diferentes Competições será composto por cinco membros: três individualidades de reconhecido mérito no meio cinematográfico e/ou ambiental, nacionais ou estrangeiras, e dois jovens com interesse nas áreas do cinema e ambiente.
- 9.2. Não podem integrar os diferentes júris pessoas que tenham interesses diretos na produção e/ou exploração dos filmes submetidos a concurso.
- 9.3. Os júris poderão decidir a não atribuição de um ou mais prémios.



FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA AMBIENTAL
DA SERRA DA ESTRELA

M Largo Borges Pires, 6270-494
T (+351) 238 310 293
E cineeco@cm-seia.pt
W cineeco.pt

9.4. Constituição do Júri

Serão constituídos 3 Júris que avaliarão uma ou mais competições, assim distribuídas:

9.4.1. Competição Internacional de Longas-Metragens;

9.4.2. Competição Internacional de Curtas e Médias-Metragens, Competição de Curta-metragens de ficção, não ficção e animação (até 10 minutos) e Competição de Panorama Regional;

9.4.3. Competição de Longas-Metragens em Língua Portuguesa, Competição de Curtas e Médias-Metragens em Língua Portuguesa.

10. EXTENSÕES

As extensões CineEco são exibições itinerantes organizadas em vários locais que levam o espírito e os filmes do CineEco para fora da sua sede principal, em Seia, ao longo do ano.

Têm como objetivo levar a mensagem do CineEco a novos públicos e promover uma cultura de cidadania ecológica e sustentável, através da exibição de filmes premiados ou em destaque no festival; de debates, workshops e encontros com cineastas, ambientalistas e educadores e de atividades de educação ambiental em escolas, universidades e associações culturais.

CineEco ressalva o direito de exibir as obras concorrentes nas suas extensões, a decorrerem no prazo de um ano após a realização do Festival, noutras localidades de Portugal e/ou estrangeiro, sem fins lucrativos e com efeitos pedagógicos, pelo que deve ser assinada a respetiva declaração de autorização

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CineEco reserva-se o direito de exibir na televisão, no cinema e outros canais de comunicação pequenos excertos das obras selecionadas ou outras solicitadas pelos meios de comunicação.

11.2. Os concorrentes deverão respeitar as presentes Normas de Participação, aceitando todas as suas cláusulas, conforme fica demonstrado pela assinatura da autorização de exibição que deverá ser anexa à ficha de inscrição.

11.3. Todas as matérias não previstas nas presentes Normas de Participação serão decididas pela organização quanto à interpretação e cumprimento das mesmas, não havendo lugar a recurso.